



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município de Igaratá

ANO 02 – IGARATÁ, 19 DE ABRIL DE 2018 – EDIÇÃO 088

CRIADO ATRAVÉS DA LEI NO 1.883 DE 06 DE ABRIL DE 2017

DEPARTAMENTOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO – 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Ata/ Termo Contratual para Registro de Preço nº 80/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022/2017 - Nº do Processo: 1129/1/2017

FORNECEDORA: DINACI DE LOURDES PEREIRA MARTINS SJCMPOS EPP
OBJETO: Registro de preços visando futura e possível aquisição de PÃO FRANCÊS para atender as necessidades do Município de Igaratá.
Valor Unitário: R\$ 7,50 por quilo
Valor total estimado: R\$ 253.890,00

Igaratá, 17 de abril de 2018.
CELSO FORTES PALAU
PREFEITO MUNICIPAL

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018 – PROC. ADM. Nº 324/2018

Objeto: Registro de Preços para Prestação de Serviços especializados em substituição de molas traseiras e dianteiras de diversos caminhões, ônibus e micro-ônibus da frota pertencente ao executivo municipal.

Abertura e Credenciamento: 02/05/2018 – 10h00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018 – PROC. ADM. Nº 14/2018

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, zero quilometro, AMBULÂNCIA (TIPO FURGÃO) SIMPLES REMOÇÃO (TIPO B), na cor branca.

Abertura e Credenciamento: 02/05/2018 – 15h00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018 – PROC. ADM. Nº 15/2018

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, zero quilometro, TIPO FURGÃO, ADAPTADO COM CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, na cor branca.

Abertura e Credenciamento: 03/05/2018 – 10h00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018 – PROC. ADM. Nº 389/2018

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, zero quilometro, AMBULÂNCIA (TIPO PICK UP 4X4) SIMPLES REMOÇÃO (TIPO A), na cor branca.

Abertura e Credenciamento: 03/05/2018 – 15h00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018 – PROC. ADM. Nº 390/2018

Objeto: Aquisição de equipamentos – impressoras e tablets

Abertura e credenciamento: 08/05/2018 – 10h00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018 – PROC. ADM. Nº 391/2018

Objeto: Aquisição de 03 (três) veículos automotores novos, zero quilometro, tipo passeio, na cor branca

Abertura e Credenciamento: 09/05/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018 – PROC. ADM. Nº 2402/2017

Objeto: Aquisição de Computadores e Mobiliários – Sec. Ação Social

Abertura e Credenciamento: 09/05/2018 – 15h00

Os editais e anexos estão disponíveis no site www.igarata.sp.gov.br, aba licitações.
Maiores informações: 11 4658-1577

Igaratá, 17 de abril de 2018.
Fátima M. A. Prianti
Pregoeira

NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO

O Município de Igaratá, torna público que o Prefeito Municipal rescindiu unilateralmente o contrato administrativo nº 53/2017, proveniente do Processo Administrativo nº 1006/2017, cujo objeto é a Locação de um imóvel comercial, Centro de Pastoral, da Paróquia Nossa Senhora do Patrocínio, com endereço na Rua Vereador Ignácio Fernandes Fortes, s/n, Centro, na cidade de Igaratá/SP.

Igaratá, 18 de abril de 2018.
CELSO FORTES PALAU
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA

CONTRATO Nº 37/2018 - PROC Nº 514/18
Contratada: ANTONIO JERONIMO DE OLIVEIRA 66610532834
Na publicação realizada dia 04/04/2018, no Diário Oficial do Município, onde se lê: valor: R\$ 7.980,00, Vigência 12 meses, LEIA-SE: valor R\$ 6990,00, Vigência: 06 meses.

Igaratá, 19 de abril de 2018.
CELSO FORTES PALAU
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CÂMARA MUNICIPAL

ATO Nº09/2018.

“Altera a regulamentação do uso dos veículos da Câmara Municipal de Igaratá e adota outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Igaratá, Estado de São Paulo, Sr. Juliano Aparecido Galhardo Leite, no exercício de suas atribuições legais, especialmente nos termos da letra “a” do inciso I do artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º - O uso dos veículos da Câmara Municipal de Igaratá em pontos facultativos do Município de Igaratá, sábados, domingos e feriados só será permitido aos vereadores mediante apresentação de convite ou programa oficial do evento, o qual deverá ficar afixado junto com o formulário do pedido.

Parágrafo Único – Em dias de ponto facultativo no Município de Igaratá os veículos poderão sair a serviço da Câmara, desde que devidamente justificado com cópia de comprovante do resultado do serviço.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições contidas no Ato nº02/2016 da Presidência da Câmara.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o artigo 2º do Ato nº 02/2016.

Câmara Municipal de Igaratá, 09 de abril de 2018.

VEREADOR JULIANO APARECIDO GALHARDO LEITE
PRESIDENTE
Registrado na Secretaria e publicado, na data supra.
REGINALDO PEREIRA MONTI
SECRETÁRIO DA CÂMARA E REDATOR DE ATAS



PREFEITURA
DE
IGARATÁ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município de Igaratá

Criado através da Lei no 1.883 de 06 de abril de 2017

Expediente
Publicação Digital de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Igaratá
Prefeito Municipal: Dr. Celso Fortes Palau
Secretária: Jucimara Ribeiro Brito
Assessoria de Imprensa:
Jornalista Responsável: Roberto Drumond Mello Silva – MTb 051 - DRT 31697/70 (MG)